



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a criação do DIA NACIONAL DO PACIENTE ONCOLÓGICO .

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional do Paciente Oncológico, é um projeto de lei solicitado pela comunidade envolvida. O paciente oncológico, muitas vezes, não é o alvo no processo, que deveria envolver ações, atitudes e valores que visam atender às necessidades físicas, emocionais e psicológicas dos pacientes com câncer, bem como de seus familiares e cuidadores. É uma prática que se concentra na pessoa como um todo e não apenas na doença, garantindo uma abordagem humanizada, empática e eficaz. Temos várias datas que conscientizam, mas nenhuma delas foca no paciente, que é o maior envolvido.

Diante disso, juntamente com médicos e representantes dos pacientes oncológicos, criamos um projeto de Lei que prevê o **dia nacional do paciente oncológico**, pois entendemos que muito mais do que uma doença, temos uma pessoa que precisa criar forças para superar momentos difíceis, ou ainda, declarar sua cura e seu processo de tratamento como algo exitoso. Enfim, será o dia dos pacientes e para os pacientes. Essa medida pode incentivar os profissionais da saúde a oferecer um atendimento mais humanizado e empático, capaz de atender às necessidades físicas, emocionais e psicológicas dos pacientes.

A ideia também centra na reinserção do paciente oncológico na sociedade e no mercado de trabalho por meio de educação e ações de promoção de empreendedorismo, bem como a conscientização da sociedade contra situações de violência doméstica e quanto à vulnerabilidade dos pacientes.

Para criação do Projeto de Lei, necessitamos cumprir determinação da Lei 12.345 de 9 de dezembro de 2010, necessitamos da realização de uma audiência pública para debatermos e aprofundarmos a sugestão legislativa. Instituir o Dia Nacional do Acolhimento do Paciente Oncológico é um gesto de amor, respeito e de muita compreensão com o paciente, bem como com seus familiares.

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento que prevê a realização de audiência pública. A lista de expositores, bem como o horário da realização, será definido junto a sociedade e à presidência da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, de de .

Senador Romário
(PL - RJ)